

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer que o PL nº 4.328/16 seja também apreciado quanto ao mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Requeiro que o PL nº 4328/16, de minha autoria e que “Institui o Estatuto das pessoas com obesidade”, seja também apreciado quanto ao mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Nos parece bastante clara a pertinência temática do projeto de lei em epígrafe com o que é mencionado na Lei da Casa como matéria de mérito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

De fato, o RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispõe o seguinte no seu art. 32, IV, “d”, quando relaciona os campos temáticos/áreas de atividade da CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

“Art. 32.....

.....

IV - Comissão de Constituição e Justiça e de
Cidadania:

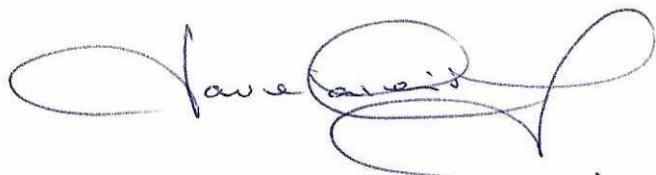
.....



d) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais, à organização do Estado, à organização dos Poderes e às funções essenciais da Justiça;"

Ora, é evidente a *pertinência temática* do projeto de lei em epígrafe com os *direitos fundamentais*, razão pela qual solicitamos um novo despacho ao mesmo, determinando a sua apreciação no mérito por aquele colegiado.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2023.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-2763



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230748025600>